



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Campus Reitor João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.propg.ufsc.br / +55 (48) 3721-8314

MEMORANDO CIRCULAR nº 13/2015/PROPG

Florianópolis, 18 de Maio de 2015.

Aos: Coordenadores de Programas de Pós-Graduação, Chefes de Departamento e Diretores de Unidade de Ensino e dos Campi

Assunto: Calendário PROPG e CAPES para submissão de propostas (MINTER, DINTER, Mestrados Profissionais, Mestrados Acadêmicos e Doutorados)

Prezados Senhores,

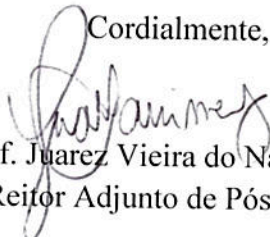
1. A CAPES divulgou esta semana o calendário para 2015, com prazos a serem cumpridos pelas Pró-Reitorias de Pós-Graduação, para submissão de novas propostas de cursos de mestrado (acadêmicos e profissionais) e de doutorado (acadêmicos), bem como da oferta de turmas de Mestrado Interinstitucional (MINTER) e Doutorado Interinstitucional (DINTER).
2. Considerando que propostas desta natureza necessitam ser apreciadas pela Câmara de Pós-Graduação (CPG/UFSC) antes da submissão à CAPES, os períodos e atividades ficaram definidos da seguinte forma:

Atividade	PROPG	Reunião da CPG	CAPES
Apresentação de Novas Propostas de Mestrado Profissional (APCN MP)	Até 15 de junho de 2015	25 de junho de 2015	Até 07 de julho de 2015
Apresentação de Propostas de MINTER e DINTER	Até 15 de junho de 2015	25 de junho de 2015	Até 07 de julho de 2015
Apresentação de Novas Propostas de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos (APCN MS e DR)	Até 30 de junho de 2015	30 de julho de 2015	Até 12 de agosto de 2015

3. Alertamos que as novas propostas de cursos de mestrado (acadêmico ou profissional) e de doutorado necessitam ser aprovadas no Colegiado do Programa (quando o Programa já existir na UFSC), no Departamento e no Conselho da Unidade de Ensino ou do Campi, antes do envio à PROPG/UFSC.

4. Em função dos prazos estabelecidos pela CAPES, a PROPG/UFSC encaminhará somente as propostas de cursos de mestrado ou doutorado acadêmicos para pareceristas externos para subsidiar a decisão da CPG/UFSC.
5. Conforme exposto nos Memorandos Circular nº 10 e 11/PROPG/2015, os documentos necessários para apresentação de propostas de cursos novos são: Proposta do Curso (Área de Concentração, Linhas de Pesquisa, Projetos de Pesquisa, Instalações, Financiamentos,...), Matriz Curricular (ementa, bibliografia e carga horária das disciplinas e docentes responsáveis), Minuta de Regimento Interno do Curso, Minuta de Norma de Credenciamento/recredenciamento e o Credenciamento de docentes permanentes e colaboradores. Os interessados devem solicitar os modelos de documentos e as instruções para sua elaboração pelo e-mail cap.propg@contato.ufsc.br.
6. Além de disponibilizar modelos de propostas (minutas de regimento, normas de credenciamento dos docentes,...), a CAP/PROPG elabora parecer preliminar para auxiliar no aperfeiçoamento da proposta e também facilitar a sua aprovação nas demais instâncias da UFSC, desde que os documentos sejam encaminhados por e-mail à CAP/PROPG cap.propg@contato.ufsc.br com a devida antecedência (15 dias antes da apreciação na primeira instância).
7. As propostas de turmas MINTER e DINTER deverão ser apreciadas nos Colegiados dos Programas de Pós-Graduação e nos respectivos conselhos de unidade, antes da aprovação pela Câmara de Pós-Graduação (CPG/UFSC).
8. Salientamos ainda que a CAPES aprovou todas as propostas de MINTER e DINTER encaminhadas em 2014 pela PROPG. No entanto, não há informação alguma sobre a possibilidade de a CAPES apoiar financeiramente iniciativas desta natureza. Desta maneira, tais propostas deverão ser custeadas pela IES receptora, mediante convênio de cooperação e plano de trabalho específico, elaborado por meio do DPC/PROAD, solução encontrada para viabilizar as propostas de MINTER e DINTER aprovadas em 2014 e iniciadas em 2015.
9. Embora o preenchimento dos formulários na Plataforma Sucupira possa ser iniciado quando da submissão da proposta à CPG/UFSC, o preenchimento somente é finalizado após a sua aprovação na CPG/UFSC. Se aprovada a proposta na UFSC, a CPG/UFSC emitirá a respectiva resolução de criação do curso, que fica condicionada a sua aprovação também na CAPES.
10. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na CAP/PROG por telefone (3721 9338) ou por e-mail cap.propg@contato.ufsc.br.

Cordialmente,


Prof. Juarez Vieira do Nascimento
Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação